

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



## MEMORANDO



Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

**Silvana Maria Rocha Calisto**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



A/C:  
Setor de Licitação



**Solicitação de Licitação**

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para Auxilio Funeral para atendimentos as famílias em vulnerabilidade e risco acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social e Cras do município de Sapopema para os seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra dos itens citados serão custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos: FONTE 778 e 940.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



# ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA / RAZÃO Social: SONIETE RETORDO DA COSTA, ME

NOME FANTASIA: FUNERARIA NAZAR SAMUARA SCARFARDO

ENDEREÇO:  
 CNPJ: 02.891.134/0001-75



OBJETO: **AUXILIO FUNERAL**

| ITEM         | QUANT  | Unid.     | PRODUTO  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL      |
|--------------|--------|-----------|--|------------|------------------|
| 01           | 20     | unidade   | Urnas de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1,90 metros, forrado e com babados interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, tapete e flores na urna            | 1.450,00   | 29.000,00        |
| 02           | 10.000 | km/rodado | Transporte / por KM rodado - em vias rurais e urbanas  | 3,25       | 32.500,00        |
| 03           | 10     | unidade   | Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, paramentos de medida aproximada de 0,60 x 1,20 m com funeral, véu, velas, tapete e flores na urna | 1.000,00   | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |           |  |            | <b>70.500,00</b> |

*Soniete Retordo da Costa*

Assinatura e carimbo

**02.891.134/0001-75**  
**SONIETE RETORDO DA COSTA**  
 Av. São Paulo, 424  
 Centro - CEP: 88.370-000  
 Congonhinhas - Paraná



# ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA / RAZÃO Social: Giovani de Freitas

NOME FANTASIA Funerária Freitas  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Grandis Gatti Nº 219  
 CNPJ 28.928.066/0001-65



OBJETO: AUXILIO FUNERAL

| ITEM         | QUANT  | Unid.     | PRODUTO  | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL          |
|--------------|--------|-----------|--|--------------|----------------------|
| 01           | 20     | unidade   | Urnas de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1,90 metros, forrado e com babados interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, tapete e flores na urna            | R\$ 1.345,00 | R\$ 26.900,00        |
| 02           | 10.000 | km/rodado | Transporte / por KM rodado – em vias rurais e urbanas  | R\$ 3,10     | R\$ 31.000,00        |
| 03           | 10     | unidade   | Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, paramentos de medida aproximada de 0,60 x 1,20 m com funeral, véu, velas, tapete e flores na urna | R\$ 780,00   | R\$ 7.800,00         |
| <b>TOTAL</b> |        |           |  |              | <b>R\$ 65.700,00</b> |

Assinatura e carimbo

**28.928.066/0001-65**  
**GIOVANI DE FREITAS**  
 Rua Antonio Grandis Gatti, nº 219  
 Centro - CEP 86.310-000  
 Nova Fátima - Paraná

# ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA / RAZÃO Social: Luiz Carlos dos Santos - FUNERARIA

NOME FANTASIA FUNERARIA SANTOS

ENDEREÇO:

CNPJ 26.240.091/0001-57



OBJETO: AUXILIO FUNERAL

| ITEM         | QUANT  | Unid.     | PRODUTO  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL      |
|--------------|--------|-----------|--|------------|------------------|
| 01           | 20     | unidade   | Urnas de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1,90 metros, forrado e com babados interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, tapete e flores na urna            | 1.290,00   | 25.800,00        |
| 02           | 10.000 | km/rodado | Transporte / por KM rodado – em vias rurais e urbanas  | 2,95       | 29.500,00        |
| 03           | 10     | unidade   | Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, paramentos de medida aproximada de 0,60 x 1,20 m com funeral, véu, velas, tapete e flores na urna | 900,00     | 9.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |        |           |  |            | <b>64.300,00</b> |

Assinatura e carimbo

| ITEM         | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO | SONIETE      | GIOVANI      | LAIZE        | MEDIA        | V.TOTAL       |
|--------------|--------|------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1            | 20     | UND  | URNA ADULTO   | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.345,00 | R\$ 1.290,00 | R\$ 1.345,00 | R\$ 26.900,00 |
| 2            | 10000  | KM   | TRANSPORTE    | R\$ 3,25     | R\$ 3,10     | R\$ 2,95     | R\$ 3,10     | R\$ 31.000,00 |
| 3            | 10     | UND  | URNA INFANTIL | R\$ 1.000,00 | R\$ 780,00   | R\$ 900,00   | R\$ 893,33   | R\$ 8.933,30  |
| VALOR TOTAL: |        |      |               |              |              |              |              | R\$ 66.833,30 |











# MEMORANDO




Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

AO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima v. de Oliveira**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



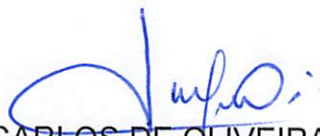
Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira




Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 2620             | 10.001.08.244.0011.2027 | 940              | 3.3.90.39.67.00     | Do Exercício   |

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



# MEMORANDO



Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira







# MEMORANDO



Sapopema, 15 de fevereiro de 2021.

A

PREGOEIRA:

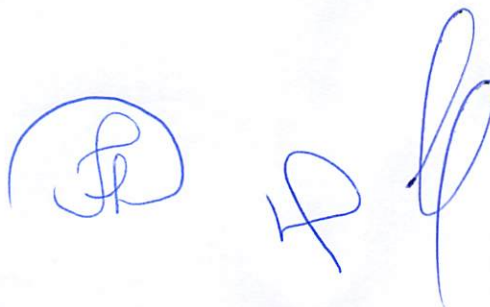
**DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**MEMORANDO**




Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 20/2021 para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), com data de abertura para o dia 10/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.161.359-50  
RG: 9.120.390-2





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO




Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 20/2021 para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.** Com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 15 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de oliveira  
Pregoeira





**PARECER JURÍDICO**



Do: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima v. de Oliveira

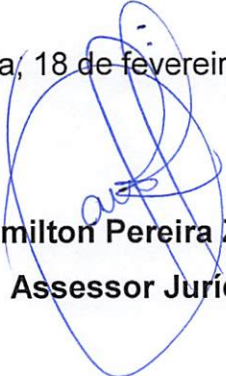
Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, referente **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**. Com o valor Estimado em R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , dúvidas e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , telefone 43 3548-1387.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Pregoeira**





Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:D71FA886

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I – FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDA E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos 43 3549-1383, e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F34C54FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.** Com o valor Estimado em R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1387.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:ABBE8920

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 03/2021

OBJETO: A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.

MOTIVO: Fica declarado Deserto a Tomada de Preços nº 03/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:301436F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2021

**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2021**

*SÚMULA: Estabelece critérios de atividades em geral no Município de Sapopema em contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.*

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**CONSIDERANDO** a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavirus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Paraná, e em especial os hospitais de nossa região estão sem vagas e/ou leitos para internação em razão do aumento significativo de casos em nossa região;

**CONSIDERANDO** que nos últimos dias tivemos um aumento desordenado de casos de COVID-19 em nosso município, sendo imprescindíveis que medidas extremas sejam tomadas, preservando a saúde de nossa população;

**CONSIDERANDO** reunião realizada em data de hoje, 19/02/2021, onde contou com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Saúde, do Presidente do CISNOP, representante do SAMU, e autoridades locais, onde verificou-se a necessidade de adoção de medidas extremas por parte do Município;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo tem pleno conhecimento da importância da economia local, sendo que serviços mínimos devem ser mantidos;

**CONSIDERANDO** que podemos claramente observar o dano que essa pandemia esta causando em nosso país, ceifando vidas de inocentes, muitos desses idosos e pessoas que estão praticando o isolamento social, por isso devemos nos preocupar com o próximo e fazermos nossa parte para ao menos desacelerar o contágio, praticando sempre o distanciamento social, utilização de álcool em gel, mascaras e disseminando esse ideal para todos;





**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**  
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa ou profissional de Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista/PR em atendimentos à população junto ao Estratégia da Saúde da Família (ESF)". O recebimento dos envelopes se dará no dia 11/03/2021, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Valor total previsto: R\$ 45.840,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através dos e-mails: licitpmsjbv@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. O Edital estará disponível para download no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>. São José da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2021. Willys Manoel Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação

17062/2021

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ na Rua Benjamin Claudino Barbosa, no trecho: entre a BR 277, e a Rua Alfredo Pinto, com extensão de 1.000 metros, no bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.  
Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16879/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra de melhoria do acesso a Avenida Metropolitana pela Rodovia BR - 277 KM 76+736, em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.  
Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16886/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ nas Alças de acesso para Alameda Arpo, no trecho: entre a BR 376 e a Rua Alameda Arpo, com extensão de 747,33 metros, no bairro Ouro Fino em São José dos Pinhais, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.  
Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16873/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE**, para execução de obra pavimentação em CBUQ na Rua Tiradentes, no trecho: entre a BR 277, e a Rua Alfredo Pinto, com extensão de 360,32 metros, no bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais, compreendendo a área de 3.603,2 m², não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.  
Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16880/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO**  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, torna público que requereu ao IAT, a **Outorga de Direito**, para regularização das obras de drenagem no bairro Colônia Rio Grande, sendo a área de escoamento referente à vazão 11.800,00 m³, não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.  
Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

16865/2021

## São Pedro do Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 15 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de materiais elétricos, luminárias e outros incluso serviço de remoção e substituição de luminárias nas Avenidas e Ruas de todo o Município de São Pedro do Iguaçu. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@sapopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@sapopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.sapopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.sapopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

13406/2021

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE ITENS COMPLEMENTARES PARA O KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO PPAS I - FONTE 776. PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE FRALDÁ E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O LAR SANTANA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em R\$: 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos 43 3549-1383, e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

16683/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso - Fonte 778 e 940**. Com o valor Estimado em R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1387.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

16688/2021



## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |                             |            |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE SAOPEMA  |                             |            |
| Ano*  | 2021  |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 20  |                             |            |
| Modalidade*   | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*   | 20  |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |                             |            |
| Instituição Financeira  |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo  |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Saopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940. |                             |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*   | 1000108243001160283390396700  |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 66.833,30   |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 23/02/2021  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  | 10/03/2021  | Data Registro               | 23/02/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   |   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital  |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Não   | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não   |                             |            |
| Data Cancelamento   |   |                             |            |

CPF: 2430644975 (Logout)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



19

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/03/2021

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS

**CREDENCIAMENTO:** 13:15 ÀS 13:30

**VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.370,15 (sessenta e seis mil trezentos e setenta reais e quinze centavos), que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



20

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **10/03/2021, às 14:00 Horas**.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, com valor estimado de R\$: 66.833,30 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

**3.3.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e empresas que não se enquadrem como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento iniciará as 13:15h e terminará as 13:30, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de no máximo 90 (noventa) dias até a data de apresentação da documentação.**
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- 4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- 4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL  
22

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

## **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial Nº 20/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 20/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta Digital devidamente preenchida e assinada, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br), estará disponível logo abaixo da palavra notícias cotação de preços e proposta eletrônica, clicar em leia mais proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;

Three handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, overlapping the text of item 7.0.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- c) Certidão **Negativa** de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão **Negativa** de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A Contratada deverá realizar os serviços mediante autorização da contratante no qual emitirá requisições autorizando os serviços. Prazo máximo para realização dos serviços é de 01 (uma) hora contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

10.2. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|--|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |  |
| 2021                 | 2620             | 10.001.08.244.0011.2027 | 940              | 3.3.90.39.67.00     | Do Exercício   |  |

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos em até (quinze) dias, ou conforme a disponibilidade financeira**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858-

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**14.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**15.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**15.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**15.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**15.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - R.

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**15.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**15.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**15.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**15.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**15.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**15.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**  
**Anexo X - Minuta de contrato**

**15.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - PR

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

LOCAL E DATA

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.**

| LOTE Nº 01 |             |        |  |       |             |       |
|------------|-------------|--------|--|-------|-------------|-------|
| ITEM       | UND         | QTDE   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | V. UNITARIO | TOTAL |
| 01         | UND         | 20     | Remoção do local, preparação do corpo, urna de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento.          |       | 1.345,00    |       |
| 02         | KM (rodado) | 10.000 | Translado (km rodado)<br>Transporte Funerário, Cobrado por Km rodado. Em vias Rurais e Urbanas.  |       | 3,10        |       |
| 03         | UND         | 10     | Remoção do local, preparação do corpo, urna Infantil de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento. |       | 893,33      |       |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

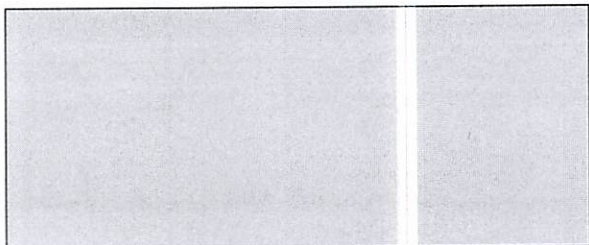


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

PRAZO PARA ENTREGA: \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 20/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***





**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial N° 20/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 20/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 20/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***





**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL  
Nº: 42

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº. xx/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNERAL LOCAL COMPLETO E TRANSLADO PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. COM O RECURSO – PPAS –PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 20/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: AXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX - estado do XXX, à Rua XXXXXX, XXX - XX – XXXXX, fone XX-XXXX - XXXX e-mail: XXXXXXX@XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX - neste ato representada pelo Sr. XXXXXXX, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº XXXXX RG nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXX - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – PPAS –Piso Paranaense de Assistência Social.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 20/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$:XXXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 20/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme serviços prestado**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA-** A Contratada deverá realizar os serviços mediante autorização da contratante no qual emitirá requisições autorizando os serviços. Prazo máximo para realização dos serviços é de 01 (uma) hora contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉXTA**- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

XX

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



**RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA**  
LICITAÇÃO Nº 20/2021

Descrição: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso - Fonte 778 e 940.

Empresas:

|   |                     |                                |
|---|---------------------|--------------------------------|
| 1 | 23/02/2021 11:02:18 | funerariarenascerp@hotmail.com |
|---|---------------------|--------------------------------|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978999725

NOME: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 13179097-0 SESP PR

CPF: 085.967.469-00 DATA NASCIMENTO: 11/12/1996

FILIAÇÃO: VANDERLEY ZACARIAS FERREIRA ALBA CARLA PERES SOARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06387181399 VALIDADE: 11/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *AP*

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSÃO: 13/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 26048567424 PR917391879

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1978999725



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

10/03/2021

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
**AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO**  
**SÃO JERONIMO DA SERRA – PR**  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com




ANEXO II  
PROCURAÇÃO





O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA**, com sede AV PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.240.089/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.935.014-1 e CPF nº 082.172.959-48, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.179.097-0 e CPF nº 085.967.469-00, quem confere amplos poderes para representar a perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial Nº 20/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o **dia 31/12/2021**.

Por ser verdade, firmo presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

SAPOPEMA - PR, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Laize Gavioli dos Santos Ferreira.





**SERVICÓ DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
Rua José Sebastião Lopes, nº 256 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3265-2130

Selo Digital Nº 0018744SVAA0000000106021F

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

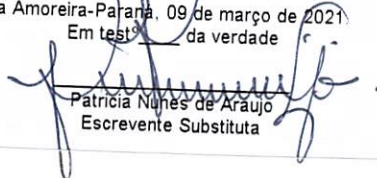
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA.

Dou fe. Emol. R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90, FUNDEP R\$0,24, ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18


São Sebastião da Amoreira-Paraná, 09 de março de 2021

Em test. da verdade



  
Patrícia Nunes de Araújo  
Escrevente Substituta



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                            |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  |   | (mãe)<br>MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/05/1993  | IDENTIDADE (número)<br>109350141                            | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF(número)<br>082.172.959-48   |  |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA PRESIDENTE KENNEDY   |   |   | NÚMERO<br>392  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | CEP<br>86240-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006702 - São Sebastião da Amoreira   |
| MUNICÍPIO<br>São Sebastião da Amoreira   |   |   | UF<br>PR   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b> |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080(1) - INSCRIÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA   |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA   |   |   | NÚMERO<br>1330   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | CEP<br>86270-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006632 - São Jerônimo da Serra   |
| MUNICÍPIO<br>São Jerônimo da Serra   |   | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL   |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM   |   |   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>oitenta mil reais       |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9603304<br>Atividade Secundária<br>XXX                                   | Descrição do Objeto<br>SERVIÇOS DE FUNERARIAS               |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>15/09/2016  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>XXX  |
| DATA ASSINATURA<br>15/09/2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Laize Gavioli dos Santos</i> |   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| FIRMA RECONHECIDA  |   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |   | <br>PR1160000423759 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 17:12 SOB Nº 41108124952.  
PROTOCOLO: 165147202 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601943006. NIRE: 41108124952.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





Serviço Distrital de São Sebastião da Amoreira  
Rua José Sebastião Lopes, n.º 256 - Centro - CEP 88.240-000 - Tel: (41) 3266-2130

Selo Digital Nº t8e3c: 8XjHw.z1ESl, Controle: NafJD.3u1S

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS.

Dou fé.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 19 de setembro de 2016.

Adalberto Sebastião de Santana Junior  
Tabelião




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 17:12 SOB Nº 41108124952.  
PROTOCOLO: 165147202 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601943006. NIRE: 41108124952.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108124952   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)  |   |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                            |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  | (mãe)<br>MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS                     |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/05/1993  | IDENTIDADE (número)<br>109350141                            | Orgão emissor<br>SSP   | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF(número)<br>082.172.959-48  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA PRESIDENTE KENNEDY   |   |  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86240-000  |
| MUNICÍPIO<br>São Sebastião da Amoreira   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006702 - São Sebastião da Amoreira                     |   |
|  |   | UF<br>PR   | NUMERO<br>392   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b> |   |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>023(1) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME  |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA   |   |  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>84290-000  |
| MUNICÍPIO<br>Sapopema  |   | UF<br>PR   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006708 - Sapopema   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>0,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>zero                    | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9603304<br>Atividade Secundária<br>XXX                                   | Descrição do Objeto<br>("SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS")           |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXX   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX                          | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR   | UF  |
| DATA ASSINATURA<br>11/10/2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Laize Gavioli dos Santos</i> |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| FIRMA RECONHECIDA  |   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
|  |   | <br>PR116000464698 |   |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:04 SOB Nº 41901660845.  
PROTOCOLO: 166467774 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602325829. NIRE: 41901660845.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Rua José Sebastião Lopes, nº 296 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3265-2130

Selo Digital Nº Nw4fc.9lwdL.m16SI, Controle: NRnJD.3ueS

Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS.

Dou fé.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 19 de outubro de 2016

Em test. da verdade

*[Handwritten signature]*

Adalberto Sebastião de Santana Junior  
Tabelião de Notas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 13:04 SOB Nº 41901660845.

PROTOCOLO: 166467774 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602325829. NIRE: 41901660845.

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108124952  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino  |   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |  |
| FILHO DE (pai)<br>EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS   |   | (mãe)<br>MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/05/1993   | IDENTIDADE (número)<br>109350141                            | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| CPF (número)<br>082.172.959-48  |   |   |  |
| EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA PRESIDENTE KENNEDY   |   |   | NÚMERO<br>392  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | CEP<br>86240-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO<br>São Sebastião da Amoreira  |   |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>023(1) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME   |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA DOUTOR ZOILO MEIRA SIMOES   |   |   | NÚMERO<br>270  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | CEP<br>84285-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006077 - Figueira                  |
| MUNICÍPIO<br>Figueira   | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>0,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>zero                    |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9603304<br>Atividade Secundária<br>XXX                            | Descrição da Atividade<br>SERVIÇOS DE FUNERARIAS            |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXX  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>26240089                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>03/11/2016   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Laize Gavioli dos Santos</i> |   | FIRMA RECONHECIDA  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>PR1160000507309 |  |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2016 10:16 SOB Nº 41901662333.  
PROTOCOLO: 167356160 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602489775. NIRE: 41901662333.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/11/2016  
www.empresa Facil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





SERVIÇO DISTRITAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA  
Rua José Sebastião Lopes, n° 236 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel:(43)3269-2130  
Selo Digital N° BQUU6.gYwMF.qO6Sl, Controle: NqyJD.3u3S  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS.  
Dou fé  
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 09 de novembro de 2016

Em test° da verdade

Adalberto Sebastião de Santana Junior  
Tabelião de Notas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2016 10:16 SOB N° 41901662333.  
PROTOCOLO: 167356160 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602489775. NIRE: 41901662333.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108124952  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>41901662333                             |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |
| SEXO<br>Feminino  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA   |  | (mãe)<br>MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS   |  |
| NASCIDO EM (date de nascimento)<br>15/05/1993   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>109350141   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA PRESIDENTE KENNEDY   |  |   | NÚMERO<br>392  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86240-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO<br>São Sebastião da Amoreira  |  |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |  | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>02 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>AVENIDA RIO DE JANEIRO  |  |   | NÚMERO<br>209  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86220-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>005796 - Assaí                     |
| MUNICÍPIO<br>Assaí  |  | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>0,00  |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>digital.contabilidade69@hotmail.com                                      |  |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>zero  |  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9603304<br>Atividade Secundária<br>9603399, 9491000               | Descrição do Objeto<br>Serviços de funerárias. Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.<br>Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/11/2016   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>26240089000319  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>09/08/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |  | <br>PR2190002882698 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 08:49 SOB Nº 20194631451.  
 PROTOCOLO: 194631451 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903932478. NIRE: 41108124952.  
 LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 27/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41901662333

CNPJ: 26.240.089/0003-19

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME



1 Laize Gavioli dos Santos Ferreira, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Cecília do Pavão - PR, nascida em 15/05/1993, RG nº 10.935.014-1 SESP-PR e CPF nº 082.172.959-48, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 392, Bairro Centro, São Sebastião da Amoreira - PR. CEP 86.240-000. Empresário individual, sob o nome empresarial LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME com sede à Av. Rio de Janeiro, nº 209, Bairro Centro, Assai - PR. CEP 86.220-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901662333 em 15/11/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.240.089/0003-19; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para **Serviços de funerárias. Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Assai-PR 22 de Janeiro de 2020

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA

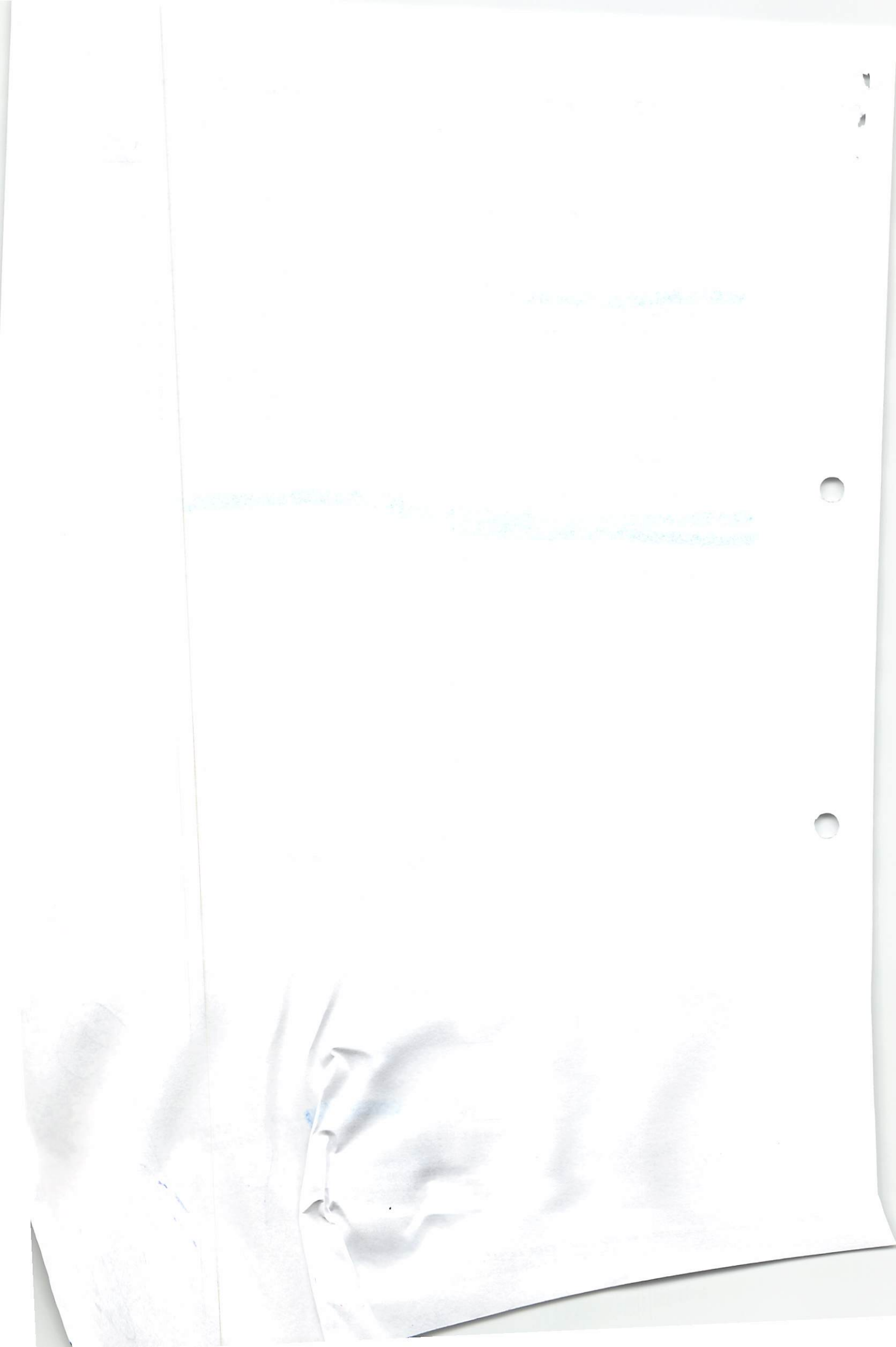


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020  
PROTOCOLO: 200507818 DE 24/01/2020 SOB Nº 20200507818.  
12000328936. NIRE: 41108124952. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAI  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade apresentando seus respectivos códigos de verificação.







## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 24/01/2020, foi realizado para a empresa LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire        | CNPJ               | Endereço                    |
|-----------|--------------|------------|-------------|--------------------|-----------------------------|
| 200507818 | 20200507818  | 024 / 024  | 41901662333 | 26.240.089/0003-19 | Avenida rio de janeiro, 209 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 14:24 SOB N° 20200507818.  
PROTOCOLO: 200507818 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000328936. NIRE: 41108124952.  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

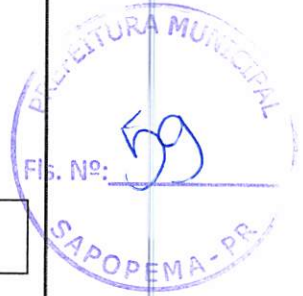
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.240.089/0001-57  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV PEDRO FERREIRA DA COSTA

NÚMERO  
1330

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.270-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO JERONIMO DA SERRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3266-1743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 05/02/2021 às 08:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1324819870



NOME  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10935014-1 SESP PR

DATA NASCIMENTO  
082.172.959-48 15/05/1993

FLACULDADE  
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS

VALIDADEZ  
24/06/2021

1ª HABILITACAO  
20/12/2011

OBSERVAÇÕES

*big gavis*

LOCAL  
SMO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSÃO  
24/06/2016

DETRAN - PR (PARANÁ)  
35397040960  
PR910921187

MUNICIPAL  
Fls. Nº: 60  
SAPOPÉMA-PR

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME  |                            |  | Protocolo: PRC2105377309                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41108124952   | CNPJ<br>26.240.089/0001-57 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>26/09/2016               | Início de Atividade<br>15/09/2016         |
| Endereço Completo<br>Avenida PEDRO FERREIRA DA COSTA, Nº 1330, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR- CEP86270-000 |                            |  |   |
| Objeto<br>SERVIÇOS DE FUNERARIAS   |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)   |                            |  | Porto<br>ME (Microempresa)                |
| Arquivamento<br>28/01/2020   | Número<br>20200507818      | Ato/eventos<br>002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |                            |  |   |
| 1- NIRE: 41901660845   |                            | CNPJ: 26.240.089/0002-38                                     |   |
| Endereço Completo<br>(RUA MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA, Nº 340 , CENTRO, Sapopema, PR, CEP:94290000)            |                            |  |   |
| 2- NIRE: 41901662333   |                            | CNPJ: 26.240.089/0003-19                                     |   |
| Endereço Completo<br>(AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 209 , CENTRO, Assaí, PR, CEP:86220000)                      |                            |  |   |
| Nome do Empresário: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS   |                            |  |   |
| Identidade:<br>109350141   |                            | CPF:<br>082.172.959-48                                       |   |
| Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)   |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                             |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 10:19:21 (horário de Brasília).  
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSVCGPG8



PRC2105377309



Handwritten signatures in blue ink.

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SAPOPEMA – PR, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA

**26.240.089/0001-57**

**Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - ME**

**Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



52.240.089/0001-27

Laje Gavioii dos Santos  
Funerária - ME

Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 85.110-040  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Jeronimo da Serra, 10 de março de 2021

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

**26.240.089/0001-57**  
**Laize Gavioli dos Santos**  
**Funeraria - ME**  
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.240.089/0001-57

Fornecedor: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FUNERARIA

E-mail: funerariasantos16@gmail.com

Endereço: AV PEDRO FERREIRA DA COSTA 1330 FUNERÁRIA - CENTRO - São Jerônimo da Serra/PR - CEP 86270-000

Telefone: 43996991305

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

CPF: 085.967.469-00

RG: 131790970

Endereço representante: RUA PRESIDENTE KENNEDY 392 CASA - CENTRO - São Sebastião da Amoreira/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43996991305

E-mail representante: alan.viniciussf@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001     | REMOÇÃO DO LOCAL<br>Remoção do local, preparação do corpo, urna de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento.                               | 20,00    | UND   | 1.345,00     | FARAÓ | 900    | 1.345,00       | 26.900,00   |
| 002     | TRANSLADO KM RODADO<br>Translado (km rodado)<br>Transporte Funerário, Cobrado por Km rodado. Em vias Rurais e Urbanas.  | 10.000,0 | KM    | 3,10         | ---   | ---    | 3,10           | 31.000,00   |
| 003     | REMOÇÃO DO LOCAL E PREPARAÇÃO DO CORPO<br>Remoção do local, preparação do corpo, urna Infantis de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento | 10,00    | UND   | 893,33       | FARAÓ | 1001   | 893,33         | 8.933,30    |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 66.833,30

TOTAL DA PROPOSTA: 66.833,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FUNERARIA  
CNPJ: 26.240.089/0001-57

26.240.089/0001-57

Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - MEAv. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 - CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA - PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



Página 1 de 2

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Sapopema, 10 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso -Fonte 778 e 940, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

| Lote Nº01 |             |        |  |       |                 |           |
|-----------|-------------|--------|--|-------|-----------------|-----------|
| ITEM      | UND         | QTDE   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | V. UNITÁRIO R\$ | TOTAL     |
| 01        | UND         | 20     | Remoção do local, preparação do corpo, urna de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento.          | FARAÓ | 1.345,00        | 26.900,00 |
| 02        | KM (rodado) | 10.000 | Translado (km rodado) Transporte Funerário, Cobrado por Km rodado. Em vias Rurais e Urbanas.   |       | 3,10            | 31.000,00 |
| 03        | UND         | 10     | Remoção do local, preparação do corpo, urna Infantis de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento. | FARAÓ | 893,33          | 8.933,30  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$66.833,30 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).



**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
**CNPJ: 26.240.089/0001-57**  
**AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO**  
**SÃO JERONIMO DA SERRA – PR**  
**TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinicius) / 0800 643 1130**  
**EMAIL: funerariasantos16@gmail.com**



O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

**PRAZO PARA ENTREGA:** imediato perante solicitação.

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]



Carimbo CNPJ

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA

72-1000\80.042.52  
201125 SOB ILIVIA 9216  
EM - 61191917  
DEPTO DE POLICIA DE COCIN 1330  
CENTRO - CEP: 80.510-000  
R - ARAZAPOMINO DA SILVA - 68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10935014-1 SESP PR

CPF  
 082.172.959-48

DATA NASCIMENTO  
 15/05/1993

FILIAÇÃO  
 EDIMAR APARECIDO  
 PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA LEIZA GAVIOLI  
 DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05383527542

VALIDADE  
 24/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 20/12/2011

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1324819870

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1324819870

OBSERVAÇÕES

*Laize Gavioli Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR

DATA EMISSÃO  
 24/06/2016

*JACOBS (RAA)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

35397040960  
 PR910921187

DEBEM, PR (PARANÁ)

PRELATORIA MUNICIPAL  
 Fls. Nº: 67  
 SAPOPEMA - PR

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Data: 03/02/2021 16h33min

Número 18 Validade 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA



O cidadão Venicius Djalma Rosa, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, faz saber que o presente ALVARA DE LICENÇA, a requerimento de: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, CNPJ: 26.240.089/0001-57, lhe concede licença para o ramo de: SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, situado na , 1330 - Bairro Centro Municipio de São Jerônimo da Serra(PR).

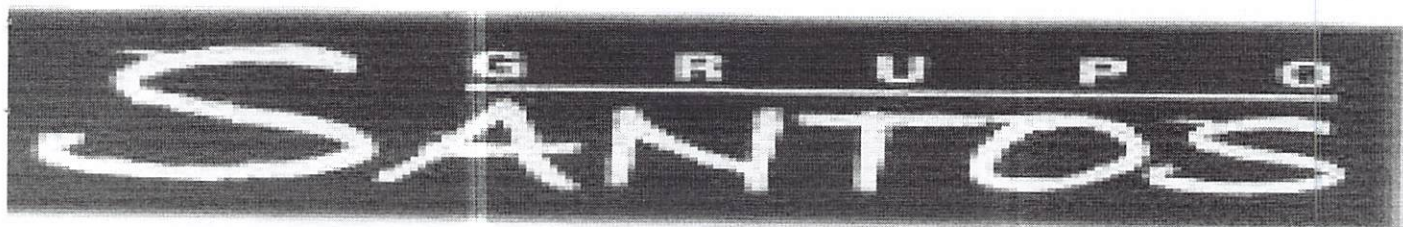
Sujeitando-se expressamente a todas as determinações das posturas municipais, em vigor e, mais as que, em caso de omissão lhe forem impostas por intermédio dos agentes da fiscalização.

| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso                  |
|-----------|---------------------|--------------------|------------------------|
| 2204      | 19/01/2017          | CWM9GGGFH8BO7FL0   | FIXAR EM LOCAL VISÍVEL |

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo da Serra (PR), 03 de Fevereiro de 2021





**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS – FUNERARIA – ME**

**SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**CNPJ: 26.240.089/0001-57**

**AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1330 – CENTRO**

**SÃO JERONIMO DA SERRA – PR**

**CEP: 86.270-0000**

**CELULAR: (43) 99699 1305**

**TELEFONE: 0800 643 1130**



**Identificação do banco, número da conta corrente da agência.**

SICOOB (Banco Cooperativo do Brasil) – Av. Rio de Janeiro, 1101 – Assaí  
– Pr CEP: 86220-000

Banco: 756

Agência: 4355

Conta Corrente: 40990-1

Nome: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS – FUNERÁRIA – ME

CNPJ: 26.240.089/0001-57



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.240.089/0001-57  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/09/2016

NOME EMPRESARIAL

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV PEDRO FERREIRA DA COSTA

NÚMERO  
1330

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

86.270-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO JERONIMO DA SERRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3266-1743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 08:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                    |          |
|--|---|------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.240.089/0001-57<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>26/09/2016     |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA                                   |   |                                    |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                      | PORTE<br>ME   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>96.03-3-04 - Serviços de funerárias |   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                  |   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                 |   |                                    |          |
| LOGRADOURO<br>AV PEDRO FERREIRA DA COSTA   | NÚMERO<br>1330  | COMPLEMENTO<br>*****               |          |
| CEP<br>86.270-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SAO JERONIMO DA SERRA | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DIGITAL.CONTABILIDADE69@HOTMAIL.COM                                 | TELEFONE<br>(43) 3266-1743                                  |                                    |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                    |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/09/2016                    |                                    |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                    |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                    |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 08:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.240.089/0001-57  
**Razão Social:** LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FUNERARIA ME  
**Endereço:** AV PEDRO FERREIRA DA COSTA 1330 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA /  
PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022703481642748731

Informação obtida em 03/03/2021 15:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA  
CNPJ: 26.240.089/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:26:24 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: 9EF5.5BD4.A336.76F3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023436813-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.240.089/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/06/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME CNPJ: 26240089000157

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 3122 - LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME  
Endereço: AV PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1330 - Bairro Centro - CEP 86.270-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPVK3UAGMEMSYY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

São Jerônimo da Serra (PR), 26 de Janeiro de 2021



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **LAIZE GAVIOLI** DOS SANTOS - FUNERARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
Certidão nº: 4995329/2021  
Expedição: 05/02/2021, às 08:54:43  
Validade: **03/08/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.089/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA**

CNPJ: 26.240.089/0001-57

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, **28 de Janeiro de 2021**



Ricardo Jose Antonio Giunta Junior  
Distribuidor

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra, 10 de março de 2021.

LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA

26.240.089/0001-57  
Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - ME  
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR



LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Eu, LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA, representante legal da empresa LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 20/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

São Jerônimo da Serra – PR, 10 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERÁRIA

**26.240.089/0001-57**  
**Laize Gavioli dos Santos**  
**Funeraria - ME**  
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

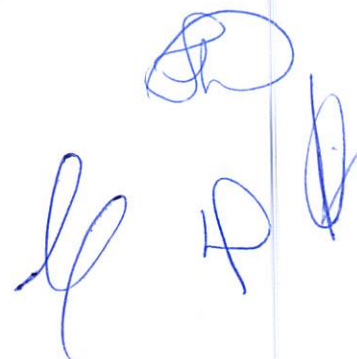
Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos sem débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra – PR, 10 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERÁRIA

**26.240.089/0001-57**  
Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - ME  
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR





LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com




**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Jerônimo da Serra – PR, 10 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA  
RG: 10.935.014-1

**26.240.089/0001-57**  
Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - ME  
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR



**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA – ME**  
CNPJ: 26.240.089/0001-57  
AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA Nº 1330 – CENTRO  
SÃO JERONIMO DA SERRA – PR  
TEL 24hrs: 43 99699 1305 (Alan Vinícius) / 0800 643 1130  
EMAIL: funerariasantos16@gmail.com




**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema –Pr  
Ref.: Pregão Presencial Nº 20/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 20/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FERREIRA

10/03/2021

**26.240.089/0001-57**

**Laize Gavioli dos Santos  
Funeraria - ME**

**Av. Pedro Ferreira da Costa, 1330  
CENTRO - CEP: 86.270-000  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**







**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

Às treze horas e quinze minutos do dia dez de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 20/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10877 de 23/02/2021 Fl.38 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2207 de 23/02/2021 FL. 261 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – PPAS –Piso Paranaense de Assistência Social**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS FUNERARIA**, representada pelo Sr. Alan Vinicius Soares Ferreira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da propostas deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

| LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço                                  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 1    | REMOÇÃO DO LOCAL<br>Remoção do local, preparação | FARAÓ | 900    | UND     | 20,00      | 1.218,00 | 24.360,00   |  |

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



86

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

|       |   |   |       |      |      |           |        |           |
|-------|---|---|-------|------|------|-----------|--------|-----------|
|       |   | do corpo, urna de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento.  |       |      |      |           |        |           |
| 1     | 2 | TRANSLADO KM RODADO<br>Translado (km rodado)<br><br>Transporte Funerário, Cobrado por Km rodado. Em vias Rurais e Urbanas.  | ---   | ---  | SVÇO | 10.000,00 | 3,10   | 31.000,00 |
| 1     | 3 | REMOÇÃO DO LOCAL E PREPARAÇÃO DO CORPO<br>Remoção do local, preparação do corpo, urna Infantis de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento | FARAÓ | 1001 | UND  | 10,00     | 893,33 | 8.933,30  |
| TOTAL |   |   |       |      |      |           |        | 64.293,30 |

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2016**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 10/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 64.293,30 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 10/03/2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

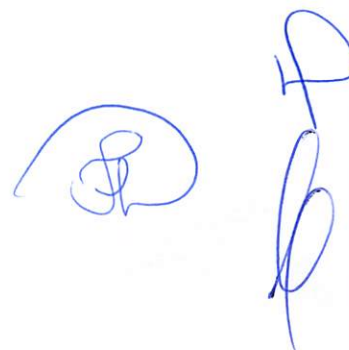
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME** sendo o valor total do certame R\$ 64.293,30 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 10/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**, CNPJ: 26.240.089/0001-57 sendo o valor total do certame R\$ 64.293,30 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Sapopema Pr, 10/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 69/2021



Sapopema Pr, dez dias de março de 2021


Para:

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**  
SAO JERONIMO DA SERRA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME** nos itens , referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. ° 20/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº. 69/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FUNERAL LOCAL COMPLETO E TRANSLADO PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. COM O RECURSO – PPAS –PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 20/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - estado do Pr, à Av: Pedro Ferreira da Costa, 1330 - Centro – CEP: 86.270-000, fone 43-99699-1305/ 0800 643-1130 - e-mail: alan\_vinicius5@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.240.089/0001-57 - neste ato representada pela Sra. Laize Gavioli dos Santos, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 10935014-1, RG nº 082.172959-48, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 20/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – PPAS –Piso Paranaense de Assistência Social.**

| LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME |      |   |       |        |         |            |          |             |  |
|---|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 1    | REMOÇÃO DO LOCAL<br>Remoção do local, preparação do corpo, urna de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento.                               | FARAÓ | 900    | UND     | 20,00      | 1.218,00 | 24.360,00   |  |
| 1   | 2    | TRANSLADO KM RODADO<br>Translado (km rodado)<br><br>Transporte Funerário, Cobrado por Km rodado. Em vias Rurais e Urbanas.  | ---   | ---    | SVÇO    | 10.000,00  | 3,10     | 31.000,00   |  |
| 1   | 3    | REMOÇÃO DO LOCAL E PREPARAÇÃO DO CORPO<br>Remoção do local, preparação do corpo, urna Infantis de madeira em pinus, com 06 alças padrão, sextavada e verniz medindo 1.90 metros, forrado e com babado interno, chavetas, paramentos e funeral com véu, velas, castiçais, tapetes e flores, cortejo e sepultamento | FARAÓ | 1001   | UND     | 10,00      | 893,33   | 8.933,30    |  |
| TOTAL                                     |      |   |       |        |         |            |          | 64.293,30   |  |

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 20/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

**DO VALOR**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 64.293,30 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 20/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme serviços prestado**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA**– A Contratada deverá realizar os serviços mediante autorização da contratante no qual emitirá requisições autorizando os serviços. Prazo máximo para realização dos serviços é de 01 (uma) hora contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉXTA**- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA DÉCIMA** - Eleggem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 10 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86

**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:1151F1A2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**57/2015**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 57/2015  
Pregão Nº 14/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 14/2015.

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Rua José Izidoro Biazetto nº 158 - Bloco A - Bairro Mossungue Cep: 81.200-240, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Lucas Alexandre Krause, brasileiro, portador do R. G. nº 8.064.886-3/ SSP/ PR e C. P. F. 044.682.279-58, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazetto nº 158 na cidade de Curitiba - Pr.

CLÁUSULA 1ª : Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 57/2015, a findar-se em 01/05/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 2.461,01 ( dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e um centavos). O aditivo se faz necessário devido a necessidade no serviço que é essencial, e considerando a dificuldade em conseguir orçamento para fazer o valor de referência.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de março de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D1D34A36

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 20/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 COM VIGENCIA DE**  
**12(DOZE) MESES**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr. Com o Recurso – Fonte 778 e 940.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, CNPJ: 26.240.089/0001-57 sendo o valor total do certame R\$ 64.293,30 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Sapopema Pr, 10/03/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D9474078

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**CODENOP – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT EMBREAGEM PARA O**  
**VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2629 PLACA BAU**  
**6306 DO PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA**  
**TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ Nº: 04.862.831/0001-23**  
**VALOR DE R\$: 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).**  
**VIGENCIA: 03 MESES.**  
**CONTRATO Nº: 03/2021.**

Sapopema, 10 de março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:0BEEC9BF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 007/2021 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL n.º 001/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e P45kg, e água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, para o ano de 2021, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

**VENCEDORAS: DANILO A. GOUVEIA - ME,** nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 60.232,00 (sessenta mil duzentos e trinta e dois reais).

**HOMOL: 10/03/2021.**

**Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.**

Sengés, 10 de março de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:A57152F4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Sapopema, 03 de março de 2022

Ao  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Aditivo

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos o aditivo do contrato nº 69/2021-pregão presencial nº 20/2021, que trata de contratação de empresa especializada em Serviços de Funeral Local Completo e Traslado para famílias em situação de vulnerabilidade e risco, cujo cnpj é 26.240.089/0001-57 – razão social: Laize Gaviole dos Santos – Funerária – ME, para o prazo para 12 meses e valor.

Nada mais a acrescentar, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021**

**Pregão Presencial Nº 20/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 20/2021.**

**CONTRATADO: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - estado do Pr, à Av: Pedro Ferreira da Costa, 1330 - Centro – CEP: 86.270-000, fone 43-99699-1305/ 0800 643-1130 - e-mail: alan\_vinicius5@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.240.089/0001-57 - neste ato representada pela Sra. Laize Gavioli dos Santos, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 10935014-1, RG nº 082.172959-48, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 64.293,30 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Referente ao contrato nº 69/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 69/2021, até o dia 09/03/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 09 de março de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 14.645,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais ). Referente ao contrato nº 116/2020.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 116/2020, até o dia 16/03/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:C4ACAC1F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021**  
**Pregão Nº 25/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2021**.

**CONTRATADO:** GILMAR RODRIGUES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rodovia Pr 090, KM 261, nº 11 - Trevo - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 - Telefone 3548-1384/ 98461-8543 - neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 4016479-0 e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscento reais ). Referente ao contrato nº 77/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 77/2021, até o dia 16/03/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6DB83026

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021**  
**Pregão Presencial Nº 22/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-

87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 22/2021**.

**CONTRATADO:** GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

**CLÁUSULA 1ª:**Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais ). Referente ao contrato nº 74/2021.

**CLÁUSULA 2ª:**Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 74/2021, até o dia 10/03/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:7079BE39

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021**  
**Pregão Presencial Nº 20/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 20/2021**.

**CONTRATADO:** LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - estado do Pr, à Av: Pedro Ferreira da Costa, 1330 - Centro - CEP: 86.270-000, fone 43-99699-1305/ 0800 643-1130 - e-mail: alan\_vinicius5@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.240.089/0001-57 - neste ato representada pela Sra. Laize Gavioli dos Santos, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 10935014-1, RG nº 082.172959-48, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 64.293,30 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Referente ao contrato nº 69/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 69/2021, até o dia 09/03/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



Sapopema, 09 de março de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:763F238A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO**  
**Nº 239/2021**

Processo de Licitação nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 005/2021

**PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 39.782.001/0001-04.**

**OBJETO:-** Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar o valor pago pela unidade de cestas em mais R\$ 24,21 (vinte e quatro reais e vinte e um centavos). O valor total do reequilíbrio corresponde à R\$ 24.040,53 (vinte e quatro mil quarenta reais e cinquenta e três centavos), conforme justificativa anexa ao Contrato supracitado, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei 8.666/93.

**DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULTANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:-** (O novo valor contratual corresponde ao valor unitário de R\$ 274,21 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) totalizando o valor global do contrato de R\$ 391.040,53 (trezentos e noventa e um mil quarenta reais e cinquenta e três centavos), conforme negociado com a empresa, e requisição de Recomposição das Secretarias e Órgãos Requisitantes, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: Exercício 2022.

10 – Fundo Municipal de Saúde

4150 – fonte 303 - 339030

4160 – fonte 494 - 339030

4170 – fonte 495 - 339030

4390 – fonte 510 - 339030

18- Fundo Municipal de Assistência Social

5520 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Ex. Corrente MC

05 – Sec. Obras Hab. e Saneamento

830 – 339030 0000 – Exercício Corrente Material de Consumo

08 – Secretaria Municipal de Educação

2070 – 104 – 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

2620 – 104 – 3.90.30.00 – Mat. De Consumo

2850 – 104 – 3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo

15 – Controle Interno

5190 – 339030 000 Ex. Corrente Mat. Consumo.

14 – Sec. De Ind. E Comercio

5100 3390300000 000 Ex. Corrente Mat. De Consumo

09 – Sec Cultura, Esporte e Turismo

3660 339030 0000 000 Ex. Corrente

07 – Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

1350 339030 000 MC

03 – Procuradoria Geral

330 – 339030.0000 – Ex. Corrente Material de Consumo.

02 – Gabinete do Prefeito

150 – 3390300000.000 – Ex. Corrente – Material de Consumo

04 – Secretaria de Administração

410 – 339030 0000 – Exercício Corrente Material de Consumo.

06 – Sec. De Finanças e Planejamento

940 – 339030 0000 – Exercício Corrente Material De Consumo

12 – Sec. Transp. E Viação

4480 3390300000 000 Ex. Corrente Mat. de Consumo

13 – Sec. De Serviços Urbanos

4650 3390300000 000 Ex; Corrente Mat. De Consumo

**DA RATIFICAÇÃO:-** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou

modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022.

FORO:- Sengés/Pr.

Sengés, 11 de Março de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:E0BD0233

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 223/2021**

Processo Licitatório n.º 248/2021 – Dispensa n.º 079/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ sob o n.º 34.224.983/0001-61.**

**OBJETO:-** Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual, acrescendo em mais R\$ 4.690,80 (quatro mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), ao valor global deste contrato, Para tanto, modifica-se, o caput da CLÁUSULA OITAVA e o caput da CLÁUSULA DÉCIMA, também, através deste será incluído as contas de dotação orçamentária do Exercício que farão jus as novas despesas do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

**DOS DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-** O caput da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 70.041,95 (setenta mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 24.514,68 (vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) em mão de obra e R\$ 45.527,26 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** Acresce-se ao caput da CLÁUSULA DÉCIMA a seguinte redação: 008 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0011.2021 – Man. do Depart. do Ensino Fundamental.

2070 – 104 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

2140 – 104 – 3.3.90.39.00.00 – O.S.T.P. Jurídica

**DA RATIFICAÇÃO:-** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2022.

FORO: Sengés/PR.

Sengés, 11 de março de 2022

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:78C67A49

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 213/2021**

Processo Licitatório n.º 233/2021 – Inexigibilidade n.º 011/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a BRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob n.º 28.782.628/0001-05.**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias. Para tanto, modifica-se, o caput da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93.